



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024

O Município de Itacajá - TO, com sede na Av. Paulo Falcão Teixeira, nº 403 – Centro, na cidade de Itacajá – TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.411.726/0001-42, neste ato representada pela sra. **Maria Aparecida Lima Rocha Costa**, CPF 302.214.121-15, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação para Registro de Preços na modalidade de pregão, na forma presencial nº 001/2024, processo administrativo n.º 033./2024, em sessão realizada em 24/06/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e equipamentos necessários para a realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá, incluindo a Temporada de Praia, o Aniversário da Cidade e o Réveillon, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Presencial nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO I FORNECEDOR: UNI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.277.887/0001-56 Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: ASR NE 25 ALAMEDA 1, NO 05, QUADRA INTERNA 01, LOTE 31,

PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO. Telefone: (63) 99264 - 8721

E-mail: uni.pmw@gmail.com

Representante Legal: Fernando Sousa Patriarca



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

	575, 08 STROBO, 16 ELIPSOIDAL, 20 REFLETORES PAR 64 FOCO 01, 20 REFLETORES PAR 64 FOCO 05, 12 ACL, 06 FRESNEL, 04 MINI BRUTE (06 LÂMPADAS), 04 SET LIGHT, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA 1000 WATTS COM VENTILADOR, 06 RACK DIMMER, 01 HOUSE MIX COMPLETO TENDA 5 X 5 COM PISO EM MADEIRA. COBERTURA E FECHAMENTO COM LONA VINIL ANTICHAMA BRANCA, TIPO PIRÂMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR OU SIMILAR PARA MESA DE SOM. ENTREGUE MONTADA. 01 kit completo.				
1.2	LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 5x5 - MEDINDO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 3M DE ALTURA, COBERTA COM LONA DE VINIL ANTICHAMA BRANCA, TIPO PIRÂMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. TODAS AS TENDAS DEVERÃO POSSUIR ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT E CORPO DE BOMBEIROS DO TOCANTINS. TODOS OS CABOS, CORDAS OU FIOS, UTILIZADOS NO EVENTO PARA SUSTENTAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO OU ORNAMENTAÇÃO, DEVERÃO SER FIXOS EM DOIS OU MAIS PONTOS, DEVERÃO SER SINALIZADOS COM PEDAÇOS DE NO MÍNIMO 20 CM DE FITA ZEBRADA POR TODA SUA EXTENSÃO, AMARRADOS APENAS EM UMA DAS PONTAS, FICANDO A OUTRA SOLTA. A SINALIZAÇÃO DEVE SER FEITA ATÉ A ALTURA DE NO MÍNIMO 2,00 M A CONTAR A PARTIR DO PISO E PODE SER FEITA COM MATERIAL SIMILAR A ESTE. FECHAMENTO EM LONA 5.0MX3.0M COM LONA EM TECIDO SINTÉTICO	SERV.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

	NA COR BRANCA, ANTICHAMA E ANTIRRAIO. Kit com 20 unidades.				
1.3	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10x10 - MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 3M DE ALTURA, COBERTA COM LONA DE VINIL ANTICHAMA BRANCA, TIPO PIRÂMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. TODAS AS TENDAS DEVERÃO POSSUIR ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT E CORPO DE BOMBEIROS DO TOCANTINS. TODOS OS CABOS, CORDAS OU FIOS, UTILIZADOS NO EVENTO PARA SUSTENTAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO OU ORNAMENTAÇÃO, DEVERÃO SER FIXOS EM DOIS OU MAIS PONTOS, DEVERÃO SER SINALIZADOS COM PEDAÇOS DE NO MÍNIMO 20 CM DE FITA ZEBRADA POR TODA SUA EXTENSÃO, AMARRADOS APENAS EM UMA DAS PONTAS, FICANDO A OUTRA SOLTA. A SINALIZAÇÃO DEVE SER FEITA ATÉ A ALTURA DE NO MÍNIMO 2,00 M A CONTAR A PARTIR DO PISO E PODE SER FEITA COM MATERIAL SIMILAR A ESTE TIPO DE FITA, DESTE QUE SEJA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ TER ATERRAMENTO, ENTREGUE MONTADA. Kit com 02 unidades	SERV.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	LOCAÇÃO DE GERADOR TIPO I - EM CONTAINER, ACÚSTICO, SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260 KVA ou mais, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60 HZ 1.800 RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM	SERV.	1	R\$ 37.464,00	R\$ 37.464,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO. COMBUSTÍVEL PARA 10 (DEZ) HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIÁRIA. OBS: COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO. 01 unidade.					
Valor Total:				R\$ 190.000,00	
<u>GRUPO 2 – ANIVERSÁRIO DA CIDADE (03 dias)</u>			UNI EVENTOS & SERVIÇOS CNPJ:32.277.887/0001-56		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTI.	V. UNITARIO	V. TOTAL
2.1	LOCAÇÃO DE SOM PA 48, COM TODOS OS PERIFÉRICOS, ESPECIFICADO DA SEGUINTE FORMA: SOM PA 40; 01 MIXER DIGITAL 40 CANAIS DE ENTRADAS E 16 OMIN OUTS, 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSADOR DIGITAL 4 ESTRADAS DIGITAIS E 8 SAÍDAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12" E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE P. A. DE 32 LINE ARRAY FLY CAPAZ DE GERAR 110 DB SPL COM 30 METROS DE DISTANCIA, 02 MICROFONES SEM FIO, MONITOR, 01 SIDE FILL DUPLO DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120 W (60 W + 60 W) 2 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM 1 ALTO FALANTE DE 18"E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10", 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIÓIDE, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL	SERV.	1	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

	COM DIMMER 240 CANAIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INTELIGENTES 2048 CANAIS E 15 MÁSTERS, REPRODUÇÃO CONTROLAR, 450 MEMÓRIAS, CHASES OU LISTA DE SINALIZAÇÃO, 08 MOVING HEAD SPOT 575, 04 MOVING HEAD WASH 575, 08 STROBO, 16 ELIPSOIDAL, 20 REFLETORES PAR 64 FOCO 01, 20 REFLETORES. PAR 64 FOCO 05, 12 ACL, 06 FRESNEL, 04 MINI BRUTE (06 LÂMPADAS), 04 SET LIGHT, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA 1000 WATTS COM VENTILADOR, 06 RACK DIMMER, 01 HOUSE MIX COMPLETO TENDA 5 X 5 COM PISO EM MADEIRA. COBERTURA E FECHAMENTO COM LONA VINIL ANTICHAMA BRANCA, TIPO PIRÂMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR OU SIMILAR PARA MESA DE SOM. ENTREGUE MONTADA.				
2.2	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA DUAS ÁGUAS COM DIMENSÃO DE 14X10, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMINIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO, TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, ENTREGUE MONTADA. 01 Kit completo.	SERV.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

2.3	<p>LOCAÇÃO TENDA ABERTA 10x10 - MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 3M DE ALTURA, COBERTA COM LONA DE VINIL ANTICHAMA BRANCA, TIPO PIRÂMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. TODAS AS TENDAS DEVERÃO POSSUIR ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT E CORPO DE BOMBEIROS DO TOCANTINS. TODOS OS CABOS, CORDAS OU FIOS, UTILIZADOS NO EVENTO PARA SUSTENTAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO OU ORNAMENTAÇÃO, DEVERÃO SER FIXOS EM DOIS OU MAIS PONTOS, DEVERÃO SER SINALIZADOS COM PEDAÇOS DE NO MÍNIMO 20 CM DE FITA ZEBRADA POR TODA SUA EXTENSÃO, AMARRADOS APENAS EM UMA DAS PONTAS, FICANDO A OUTRA SOLTA. A SINALIZAÇÃO DEVE SER FEITA ATÉ A ALTURA DE NO MÍNIMO 2,00 M A CONTAR A PARTIR DO PISO E PODE SER FEITA COM MATERIAL SIMILAR A ESTE TIPO DE FITA, DESTE QUE SEJA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ TER ATERRAMENTO, ENTREGUE MONTADA. Kit com 10 unidades</p>	SERVIÇO	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2.4	<p>LOCAÇÃO DE GROUND Q30 EM ALUMINIO PARA PORTAL, COM DIMENSÃO 5 X 8M, COM 1 MT DE BANER EM LONA COM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA A GRAMAS, ACABAMENTO COM ILHÓS, BASE DE SOLVENTE E RESOLUÇÃO DE 1440 DPÍ REAL, EM LONA DE 440 (ARTE DO BANER A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE). DEVERÃO POSSUIR ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT E CORPO DE BOMBEIROS DO TOCANTINS. TODOS OS CABOS, CORDAS OU FIOS, UTILIZADOS NO</p>	SERVIÇO	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 - Centro - 77720-000 - Itacajá - TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

	EVENTO PARA SUSTENTAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO OU ORNAMENTAÇÃO, DEVERÃO SER FIXOS EM DOIS OU MAIS PONTOS, DEVERÃO SER SINALIZADOS COM PEDAÇOS DE NO MÍNIMO 20 CM DE FITA ZEBRADA POR TODA SUA EXTENSÃO, AMARRADOS APENAS EM UMA DAS PONTAS, FICANDO A OUTRA SOLTA. A SINALIZAÇÃO DEVE SER FEITA ATÉ A ALTURA DE NO MÍNIMO 2,00 M A CONTAR A PARTIR DO PISO E PODE SER FEITA COM MATERIAL SIMILAR A ESTE TIPO DE FITA, DESTE QUE SEJA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ TER ATERRAMENTO, ENTREGUE MONTADA. 01 unidade.				
2.5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS - MODELO STANDARD, COM CABINE E TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 LT, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, LIMPOS E CONSERVADOS INCLUSIVE NA PARTE EXTERNA, INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, TRANSPORTE, DESCARGA DE DETRITOS, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, ENTREGUE MONTADA. Kit com 10 unidades.	SERVIÇO	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2.6	LOCAÇÃO DE GERADOR TIPO I - EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260 KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60 HZ 1.800 RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM	SERV.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 - Centro - 77720-000 - Itacajá - TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

	AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO. COMBUSTÍVEL PARA 10 (DEZ) HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIÁRIA. OBS: COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO. 01 unidade.				
Valor Total:				R\$ 135.000,00	
GRUPO 3 – REVEILLON (03 DIAS)			UNI EVENTOS & SERVIÇOS CNPJ:32.277.887/0001-56		
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
3.1	LOCAÇÃO DE SOM PA 48, COM TODOS OS PERIFÉRICOS, ESPECIFICADO DA SEGUINTE FORMA: SOM PA 40; 01 MIXER DIGITAL 40 CANAIS DE ENTRADAS E 16 OMIN OUTS, 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSADOR DIGITAL 4 ESTRADAS DIGITAIS E 8 SAÍDAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12" E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE P. A. DE 32 LINE ARRAY FLY CAPAZ DE GERAR 110 DB SPL COM 30 METROS DE DISTANCIA, 02 MICROFONES SEM FIO, MONITOR, 01 SIDE FILL DUPLO DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120 W (60 W + 60 W) 2 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM 1 ALTO FALANTE DE 18"E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10", 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIÓIDE, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANAIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS	SERVIÇO	1	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

	ELÉTRICOS INTELIGENTES 2048 CANAIS E 15 MÁSTERS, REPRODUÇÃO CONTROLAR, 450 MEMÓRIAS, CHASES OU LISTA DE SINALIZAÇÃO, 08 MOVING HEAD SPOT 575, 04 MOVING HEAD WASH 575, 08 STROBO, 16 ELIPSOIDAL, 20 REFLETORES PAR 64 FOCO 01, 20 REFLETORES. PAR 64 FOCO 05, 12 ACL, 06 FRESNEL, 04 MINI BRUTE (06 LÂMPADAS), 04 SET LIGHT, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA 1000 WATTS COM VENTILADOR, 06 RACK DIMMER, 01 HOUSE MIX COMPLETO TENDA 5 X 5 COM PISO EM MADEIRA. COBERTURA E FECHAMENTO COM LONA VINIL ANTICHAMA BRANCA, TIPO PIRÂMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR OU SIMILAR PARA MESA DE SOM. ENTREGUE MONTADA.				
3.2	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA DUAS ÁGUAS COM DIMENSÃO DE 14X10, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMINIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO, TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTEÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, ENTREGUE MONTADA. 01 Kit completo.	SERVIÇO	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

3.3	<p>LOCAÇÃO TENDA ABERTA 10x10 - MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 3M DE ALTURA, COBERTA COM LONA DE VINIL ANTICHAMA BRANCA, TIPO PIRÂMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. TODAS AS TENDAS DEVERÃO POSSUIR ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT E CORPO DE BOMBEIROS DO TOCANTINS. TODOS OS CABOS, CORDAS OU FIOS, UTILIZADOS NO EVENTO PARA SUSTENTAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO OU ORNAMENTAÇÃO, DEVERÃO SER FIXOS EM DOIS OU MAIS PONTOS, DEVERÃO SER SINALIZADOS COM PEDAÇOS DE NO MÍNIMO 20 CM DE FITA ZEBRADA POR TODA SUA EXTENSÃO, AMARRADOS APENAS EM UMA DAS PONTAS, FICANDO A OUTRA SOLTA. A SINALIZAÇÃO DEVE SER FEITA ATÉ A ALTURA DE NO MÍNIMO 2,00 M A CONTAR A PARTIR DO PISO E PODE SER FEITA COM MATERIAL SIMILAR A ESTE TIPO DE FITA, DESTE QUE SEJA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ TER ATERRAMENTO, ENTREGUE MONTADA. Kit com 10 unidades</p>	SERVIÇO	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
3.4	<p>LOCAÇÃO DE GROUND Q30 EM ALUMINIO PARA PORTAL, COM DIMENSÃO 5 X 8M, COM 1 MT DE BANER EM LONA COM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA A GRAMAS, ACABAMENTO COM ILHÓS, BASE DE SOLVENTE E RESOLUÇÃO DE 1440 DPÍ REAL, EM LONA DE 440 (ARTE DO BANER A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE). DEVERÃO POSSUIR ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT E CORPO DE BOMBEIROS DO TOCANTINS. TODOS OS CABOS, CORDAS OU FIOS, UTILIZADOS NO</p>	SERVIÇO	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 - Centro - 77720-000 - Itacajá - TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: licitucaoitacaja@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

	EVENTO PARA SUSTENTAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO OU ORNAMENTAÇÃO, DEVERÃO SER FIXOS EM DOIS OU MAIS PONTOS, DEVERÃO SER SINALIZADOS COM PEDAÇOS DE NO MÍNIMO 20 CM DE FITA ZEBRADA POR TODA SUA EXTENSÃO, AMARRADOS APENAS EM UMA DAS PONTAS, FICANDO A OUTRA SOLTA. A SINALIZAÇÃO DEVE SER FEITA ATÉ A ALTURA DE NO MÍNIMO 2,00 M A CONTAR A PARTIR DO PISO E PODE SER FEITA COM MATERIAL SIMILAR A ESTE TIPO DE FITA, DESTE QUE SEJA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ TER ATERRAMENTO, ENTREGUE MONTADA. 01 unidade.				
3.5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS - MODELO STANDARD, COM CABINE E TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 LT, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, LIMPOS E CONSERVADOS INCLUSIVE NA PARTE EXTERNA, INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, TRANSPORTE, DESCARGA DE DETRITOS, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, ENTREGUE MONTADA. Kit com 10 unidades.	SERVIÇO	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
3.6	LOCAÇÃO DE GERADOR TIPO I - EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260 KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60 HZ 1.800 RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM	SERVIÇO	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 - Centro - 77720-000 - Itacajá - TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO. COMBUSTÍVEL PARA 10 (DEZ) HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIÁRIA. OBS: COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO. 01 unidade.			
Valor Total:			R\$ 135.000,00
TOTAL GERAL R\$			R\$ 460.000,00

4.2.2. demonstraç o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceita o pr vias do  rg o ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autoriza o do  rg o ou entidade gerenciadora apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.

4.3.1. O  rg o ou entidade gerenciadora poder  rejeitar ades es caso elas possam acarretar preju zo   execu o de seus pr prios contratos ou   sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Ap s a autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora, o  rg o ou entidade n o participante dever  efetivar a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  90 (noventa) dias, observado o prazo de vig ncia da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo   efetiva o da contrata o, poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da ata de registro de pre os.

4.6. Dos limites para as ades es:

4.6.1 As aquisi es ou contrata es adicionais n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio registrados na ata de registro de pre os para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2 O quantitativo decorrente das ades es n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de pre os, independentemente do n mero de  rg os ou entidades n o participantes que aderirem   ata de registro de pre os.

4.7. Veda o a acr scimo de quantitativos:

4.7.1.   vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados na ata de registro de pre os.

*Avenida Paulo Falc o Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacaj  -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: licitacaositacaja@gmail.com*





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em sítio oficial, podendo ser prorrogada por igual período com restabelecimento total dos seus quantitativos iniciais, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo o licitante se obrigar aos limites dela;

5.6.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7. O registro a que se refere o item 5.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

- 5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item "5.6.2" somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado em sítio oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.11. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.11. A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital.
- 5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, e observado o disposto no item 5.9 e subitens.
- 5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.6.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços, não serão remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades não participantes do registro de preços.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, nas hipóteses previstas na legislação; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Aúm. 2021/2024

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itacajá, TO, aos 26 de junho de 2024

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA
COSTA:30221412115

Assinado de forma digital
por MARIA APARECIDA LIMA
ROCHA COSTA:30221412115
Dados: 2024.06.26 15:20:50
-03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO SOUSA PATRIARCA
Data: 26/06/2024 15:38:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

UNI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.277.887/0001-56

*Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com*

